

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital 2/2015

AVISO

De ordem do Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, Desembargador José do Carmo Veiga de Oliveira, considerando o disposto no Capítulo 14, subitem 14.8, alínea "a", do Edital que rege o certame, a EJEJF retifica o aviso sobre o uso de materiais na Prova Escrita e Prática, disponibilizado no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 29/07/2016.

Onde se lê:

- 5) É permitido o uso de material sublinhado e/ou destacado com marca-texto, porém é vedado o uso de marca-texto durante a realização da prova.

Leia-se:

- 5) É vedado o uso de material sublinhado e/ou destacado com marca-texto, assim como o seu uso durante a realização da prova.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2016.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas